



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

cmnovas@uai.com.br

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006.

**AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BEM
MÓVEL DA CÂMARA MUNICIPAL.**

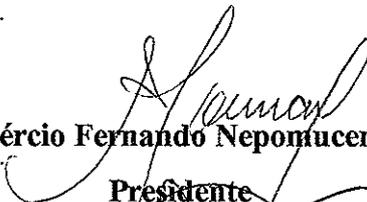
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais lhes conferidas pelo art. 57 da Lei Orgânica Municipal, uma vez aprovada em plenário, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Minas Novas autorizada a alienar, mediante venda, precedida de licitação, o veículo Fiat Uno Mille, placa HMM-6834, pertencente ao patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

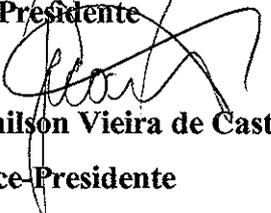
Art. 2º - A alienação ora autorizada será precedida de avaliação do bem por comissão de avaliação constituída para esse fim.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

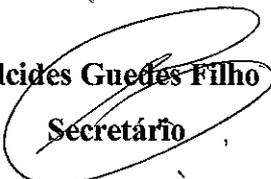
Minas Novas, 10 de fevereiro de 2006.


Mércio Fernando Nepomuceno

Presidente


Jairton Edmilson Vieira de Castro

Vice-Presidente


Alcides Guedes Filho

Secretário